



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RAFAEL GONÇALVES FEITOSA PEDROZO

**A INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA ENTRE POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA PENAL
E SUA EFICÁCIA PARA OS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE ENTRE OS ANOS DE
2022 E 2024**

GOIÂNIA-GO

2024



RAFAEL GONÇALVES FEITOSA PEDROZO

**A INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA ENTRE POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA PENAL
E SUA EFICÁCIA PARA OS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE ENTRE OS ANOS DE
2022 E 2024**

Projeto de Pesquisa apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Me. Rafael Barreira Alves

GOIÂNIA-GO

2024

A INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA ENTRE POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA PENAL E SUA EFICÁCIA PARA OS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2024

THE STRATEGIC INTEGRATION BETWEEN MILITARY POLICE AND PRISON POLICE AND ITS EFFECTIVENESS ON PRODUCTIVITY RATES BETWEEN THE YEARS 2022 AND 2024

Rafael Gonçalves Feitosa Pedrozo *

Rafael Barreira Alves **

Resumo: O tema desse trabalho permeia a experiência da integração estratégica entre as polícias militar e penal e sua eficácia para os índices de produtividade entre os anos de 2022 e 2024 no Estado de Goiás. Mediante a temática estabelecida, surge a seguinte questão de pesquisa: como a integração estratégica entre as polícias militar e penal influencia os índices de produtividade e a eficácia das operações policiais no Estado de Goiás durante o período de 2022 a 2024? Para tanto, estabelece-se enquanto objetivo geral: analisar o impacto da integração estratégica entre as polícias militar e penal nos índices de produtividade e na eficácia das operações policiais no Estado de Goiás, durante o período de 2022 a 2024. Trata-se de um estudo exploratório de natureza quali-quantitativa de pesquisa, em que foi realizada uma revisão de literatura sobre a temática e aplicação de questionário para profissionais que atuaram e/ ou atuam nessa integração, buscando captar suas percepções sobre o processo. Posterior aplicação será realizada a análise dos dados coletados, no intuito de compreender como vem se materializando esse processo e quais seus desdobramentos. Após esse movimento, será realizada a síntese, cruzando as informações obtidas durante a coleta de dados e as publicações recentes sobre a temática, abordando aproximações e distanciamentos do processo de integração. Assim, o texto é sintetizado em três momentos, o primeiro remete a questão na integração policial pelo Brasil, remetendo a exemplos de processos integrativos que ocorrem pelo Brasil. Em seguida, é tratado sobre a integração estratégica entre a Polícia Militar e Polícia Penal e seus benefícios para o desenvolvimento da segurança pública. E, por fim, é realizada a análise dos dados coletados junto aos policiais tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Penal, no intuito de compreender os desdobramentos dessa integração no contexto goiano entre os anos de 2022 e 2024.

Palavras-chave: Integração; Polícia Militar; Polícia Penal; Segurança Pública.

Abstract: The theme of this study revolves around the experience of strategic integration between the military and prison police and its effectiveness on productivity indices between the years 2022 and 2024 in the State of Goiás. Given the established theme, the following research question arises: how does the strategic integration between the military and prison police influence productivity indices and the effectiveness of police operations in the State of Goiás during the period from 2022 to 2024? Therefore, the general objective is established as follows: to analyze the impact of strategic integration between the military and prison police

* Bacharel em Direito - Universo. Ajudante de Ordens do Governador - PMGO. Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: chq21@gmail.com

** Graduado em Direito, mestre em Direito Constitucional Econômico, policial penal, Coordenador de Ensino e Pesquisa COE-SSP. Orientador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: prof.rafaelbarreira@gmail.com

on productivity indices and the effectiveness of police operations in the State of Goiás during the period from 2022 to 2024. This is an exploratory study of a qualitative-quantitative nature, in which a literature review on the topic was conducted and a questionnaire was applied to professionals who have worked or are currently working in this integration, seeking to capture their perceptions of the process. Subsequently, the analysis of the collected data will be conducted in order to understand how this process is materializing and what its implications are. After this step, synthesis will be performed, combining the information obtained during the data collection and recent publications on the topic, addressing the similarities and differences of the integration process. Thus, the text is synthesized in three moments: the first refers to the issue of police integration throughout Brazil, citing examples of integrative processes occurring throughout the country. Next, it discusses the strategic integration between the Military Police and Prison Police and its benefits for the development of public security. Finally, an analysis of the data collected from both Military Police and Prison Police officers is conducted in order to understand the implications of this integration in the context of Goiás between the years 2022 and 2024.

Keywords: Integration; Military Police; Prison Police; Public Security.

INTRODUÇÃO

A abordagem da segurança pública diante o aumento da criminalidade e da violência é repensada com perspectivas mais contemporâneas, possivelmente como uma reação às estratégias tradicionais que não conseguiram reduzir esses índices conforme o desejado. Uma das propostas mais recentes é a unificação e integração das forças policiais. No contexto analisado aqui, a integração é o foco de estudo, especialmente considerando sua implementação entre os anos de 2022 e 2024 no estado de Goiás.

A integração remete ao estabelecimento de formas comuns de vida, de aprendizagem ou trabalho entre pessoas singulares, relacionando-se a participação, nesse caso entre corporações de características similares, mas também diferentes. Aqui trataremos da integração de forças policiais tendo como perspectiva a redução dos índices de criminalidades.

No entanto, esse processo enfrenta desafios que precisam ser superados para que a integração ocorra sem grandes obstáculos. Muitos desses desafios envolvem diferenças de posturas, estilos de liderança e até mesmo culturas organizacionais, que dificultam a integração de forma harmoniosa, como idealizado em diversos planos de revitalização da segurança pública. Essas diferenças têm impacto variado na eficiência e no desempenho de cada instituição, uma vez que ainda há vestígios de competitividade e rivalidade, com cada polícia atuando de maneira independente. Assim, a integração propriamente dita não se limita

à coexistência em um mesmo espaço físico e ao compartilhamento de recursos para a execução das atribuições de cada esfera policial.

Nesse contexto, a integração policial está para além do compartilhamento de informações e de estruturas. É necessário prever a integração da polícia de forma efetiva, sendo iniciada pelo Estado por via legislativa, caso o governo tenha interesse na integração entre as Polícias Penal e Militar, ele mesmo executar ações de integração. Porém para que a mesma seja efetiva é válido compreender que existem alternativas ainda melhores para segurança pública.

Dessa forma, há de se escolher comandantes que sejam favoráveis à integração, pois pode existir uma resistência do efetivo que entende que não deve haver integração, pois essa ação diminui o poder delas isoladamente, criando um controle externo à corporação. Para os efetivos em questão, essa organização diminui o poder delas e cria um controle externo a corporação, produzindo mecanismos de observação de condutas e resultados, e esse movimento não agrada a todos os integrantes da corporação. No entanto, ele traz efetividade na prestação do serviço e aumento da produtividade individual, tanto na polícia penal quanto na militar (Alencar, Martins, Queiroz 2006).

Assim, o tema desse trabalho permeia a experiência da integração estratégica entre as polícias militar e penal e sua eficácia para os índices de produtividade entre os anos de 2022 e 2024 no Estado de Goiás. Mediante o contexto do aumento da criminalidade e violência, observa-se um movimento de reorganização das estratégias de segurança pública com foco na integração das forças policiais como uma possível forma de enfrentamento à mesma. No entanto, a implementação dessa integração traz desafios relacionados à diferença de posturas, estilos de liderança e culturas organizacionais entre as instituições policiais, o que pode impactar sua efetividade.

Considerando a experiência vivida entre os anos de 2022 e 2024 entre a polícia penal e militar no estado de Goiás, e as experiências de integração levantadas na literatura, surge a seguinte questão de pesquisa: como a integração estratégica entre as polícias militar e penal influencia os índices de produtividade e a eficácia das operações policiais no Estado de Goiás durante o período de 2022 a 2024?

Para tanto, estabelece-se enquanto objetivo geral: analisar o impacto da integração estratégica entre as polícias militar e penal nos índices de produtividade e na eficácia das operações policiais no Estado de Goiás, durante o período de 2022 a 2024. E como objetivos específicos: a) Investigar como se deu o processo de integração estratégica entre as polícias em outros estados por meio da análise de artigos científicos sobre o assunto; b) Investigar os

benefícios da integração entre a Polícia Militar e Polícia Penal. E c) Analisar os desafios enfrentados durante o processo de integração, como diferenças de cultura organizacional, liderança e resistência interna bem com os efeitos da integração entre as polícias militar e penal nos índices de criminalidade e segurança pública.

No intuito de compreender de forma profunda os desdobramentos da integração entres as polícias civil e militar, faz-se necessário percorrer um caminho metodológico. Para essa pesquisa adota-se uma abordagem exploratória, conforme o recomendando por Gil (1999), por ter como objetivo promover a familiarização com o problema de pesquisa estabelecendo uma base sólida para investigações ainda mais profundas. Para tanto, adota-se a natureza quali-quantitativa de pesquisa, por reconhecer-se a complexidade e a relevância de aspectos relacionados tanto a quantidade quanto a quantidade, entendendo que são elementos que se completam para que a análise do objeto seja mais efetiva e significativa (Malhotra, 2001).

Assim, a princípio foram levantadas as produções acadêmicas recentes que consideram a integração das forças policiais, suas perspectivas, pontos positivos e pontos de atenção, no intuito de sintetizar o que a produção acadêmica recente traz sobre o assunto, bem como, como essa experiência vem se constituindo em outros estados. Em seguida foi aplicado um questionário estruturado, concebido por Marconi e Lakatos (1996), como uma série ordenada de perguntas elaboradas pelo pesquisador a serem respondidas sem a presença do pesquisador. Esse método parece o mais coerente pela capacidade de alcance de um número expressivo de participantes de forma anônima.

O questionário, anexado ao projeto de analisar os impactos da integração estratégica entre polícia militar e penal nos índices de produtividade e na eficácia das operações policiais do Estado de Goiás entre os anos de 2022 e 2024. Nesse sentido, o questionário deverá ser aplicado para profissionais que atuaram e/ ou atuam nessa integração, buscando captar suas percepções sobre o processo. Posterior a aplicação foi realizada a análise dos dados coletados, no intuito de compreender como vem se materializando esse processo e quais seus desdobramentos. Assim, o texto é sintetizado em três momentos, o primeiro remete a questão na integração policial pelo Brasil, remetendo a exemplos de processos integrativos que ocorrem pelo Brasil. Em seguida, é tratado sobre a integração estratégica entre a Polícia Militar e Polícia Penal e seus benefícios para o desenvolvimento da segurança pública. E, por fim, é realizada a análise dos dados coletados junto aos policiais tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Penal, no intuito de compreender os desdobramentos dessa integração no contexto goiano entre os anos de 2022 e 2024.

1 A QUESTÃO DA INTEGRAÇÃO POLICIAL – Experiências de integração das polícias pelo Brasil

A questão da integração das polícias estaduais no Brasil é uma preocupação central destacada no Plano de Segurança Pública para o Brasil. Este plano reconhece que a falta de integração é um dos principais obstáculos estruturais enfrentados pelas polícias estaduais, resultando em conflitos de competência, duplicação de recursos e uma eficácia reduzida no policiamento. Embora a divisão histórica entre as polícias estaduais não possa ser rapidamente modificada devido a determinações constitucionais, o plano propõe medidas para promover uma integração gradual e efetiva. Essas medidas visam permitir uma atuação mais coordenada das polícias, compartilhando rotinas, procedimentos e estruturas para otimizar recursos e melhorar a eficácia das operações policiais.

O conceito de integração progressiva é fundamental nesse contexto, buscando reestruturar gradualmente as organizações policiais em direção a uma colaboração mais efetiva e, eventualmente, à criação de instituições de ciclo completo. No entanto, a implementação dessas medidas enfrenta desafios significativos, nesse sentido há a necessidade de uma abordagem coordenada e abrangente para a integração policial, a fim de fortalecer a Segurança Pública e melhorar a resposta às demandas de segurança em todo o país.

O plano de Segurança Pública para o Brasil destaca a integração das polícias estaduais como um dos seus principais pontos. Segundo o documento, uma das questões estruturais mais significativas enfrentadas pelas polícias estaduais é a dificuldade de trabalharem de forma integrada (BRASIL, 2003). A longa divisão histórica das polícias estaduais tem resultado em um distanciamento evidente, refletido diariamente por meio de conflitos de competência, duplicidade na gestão, equipamentos e ações de policiamento (BRASIL, 2003).

Apesar de reconhecer que essa divisão não pode ser alterada imediatamente devido a definições constitucionais, o projeto propõe ações que permitam às polícias atuar de forma integrada, compartilhando rotinas, procedimentos e estruturas, otimizando assim a administração de pessoal e recursos, além de melhorar a eficácia do aparato policial. O objetivo do plano é fortalecer o Sistema Único de Segurança Pública através das polícias estaduais, estabelecendo relações colaborativas com a Polícia Federal e as guardas municipais. Quanto ao conceito de integração, o plano de Segurança Pública para o Brasil destaca que:

A integração progressiva constitui uma modalidade de reestruturação gradualista das organizações policiais estaduais, que viabiliza a mudança institucional reduzindo traumas e evitando interromper a continuidade operacional, que seria muito grave na área da segurança pública. Parte-se da integração entre ambas as polícias, de suas estruturas, rotinas e procedimentos para, de uma forma paulatina e em médio prazo, criar-se uma ou mais instituições de ciclo completo. (BRASIL, 2003, p. 30)

Integração, neste contexto, refere-se à comunicação e coordenação eficientes das estruturas e processos das organizações policiais, visando aumentar sua eficácia a curto prazo e gradualmente evoluir para organizações de ciclo completo a médio ou longo prazo. A falta de integração é identificada como um dos principais problemas estruturais das polícias estaduais, conforme sustentado por vários autores. Barbosa e Souza (1997), examinaram a competição entre as organizações policiais na Bahia. Eles cunharam o termo "complexo de Zorro" para descrever como as polícias buscavam individualmente ganhar crédito pelas operações policiais, em vez de cooperarem efetivamente.

Esses autores destacam que práticas como corporativismo, hierarquia diferenciada, áreas de responsabilidade territorial não coincidentes e falta de intercâmbio de informações prejudicam a colaboração entre as polícias. Isso resulta em aumento dos custos operacionais devido à duplicação de estruturas e ineficácia das ações policiais que poderiam ser mais efetivas com integração.

Silva Filho e Gall (2002), em estudo sobre as polícias em São Paulo, também abordam esses problemas de forma esclarecedora. Segundo as análises dos autores, a separação burocrática entre as forças policiais resulta em rivalidades que prejudicam sua eficácia. Cada força opera com suas próprias leis, códigos disciplinares e métodos de treinamento, o que dificulta a cooperação.

O treinamento da Polícia Militar reflete valores militares, com ênfase na disciplina rigorosa e atividades agressivas contra o "inimigo" nas ruas, enquanto a Polícia Civil foca mais na investigação. A falta de coordenação e sistemas compartilhados para diagnóstico e planejamento de operações contribui para conflitos de jurisdição e competição por recursos e prestígio, prejudicando os esforços conjuntos para a redução do crime (Silva Filho e Gall, 2002).

Os estudos sobre as polícias na Bahia e em São Paulo destacam problemas que são comuns em várias polícias estaduais do Brasil. A falta de integração entre essas organizações se reflete em rivalidades e na redução da eficácia no combate à criminalidade. Para abordar esse problema, o plano Segurança Pública para o Brasil propõe ações em dois níveis.

No primeiro, medidas como a criação de um Conselho Consultivo de Segurança Pública, a unificação das Academias policiais e a integração territorial são sugeridas, sem a necessidade de mudanças na Constituição. A criação de um órgão integrado de inteligência policial é vista como crucial para compartilhar informações e planejar estrategicamente as operações policiais. Além disso, uma corregedoria única para as polícias civil e militar poderia melhorar a administração dos procedimentos disciplinares.

Já no segundo nível, são propostas mudanças constitucionais para reformular os artigos relacionados à segurança pública. No entanto, há indícios de que a política de integração das polícias estaduais enfrenta desafios que limitam seus resultados, conforme apontam diversos autores. Se as diferenças entre as polícias persistem e o apoio ao plano nacional de segurança é questionável, pode-se concluir que a integração das organizações policiais estaduais avança lentamente, com resultados ainda limitados.

Assim, Santos Filho (2009) sintetiza as dimensões de análise a integração das polícias em três estados brasileiros, contemplando os âmbitos dessa integração e como elas foram desenvolvidas em casa estado em questão.

**Quadro 1 – Dimensões de análise da integração das polícias em Minas Gerais,
Bahia e Rio de Janeiro**

DIMENSÕES DE ANÁLISE	MINAS GERAIS	BAHIA	RIO DE JANEIRO
Política de integração	Integração claramente definida na política de segurança pública estadual.	Integração definida de forma difusa na política de segurança pública estadual.	Integração definida de forma difusa na política de segurança pública estadual.
Integração estratégica	Reuniões constantes da cúpula estratégica. Decisões conjuntas também são frequentes.	Reuniões esparsas da cúpula estratégica. Decisões independentes são mais frequentes.	Reuniões esparsas da cúpula estratégica. Decisões independentes são mais frequentes.
Integração operacional	Integração geográfica bem definida e implantada na Capital e parte do Interior. Modelo de gestão da integração bem definido, através do IGESP.	Integração geográfica definida, mas não-implantada na Capital, e não-definida e não-implantada no Interior. Inexistência de modelo de gestão da integração nesse nível.	Integração geográfica definida, mas não-implantada, na Capital, e não-definida e não-implantada no Interior. Modelo de gestão da integração nesse nível.
Integração dos sistemas de informação.	Existência de sistema integrado de informações, implantado, com compartilhamento de dados e registro único de ocorrências.	Existência de sistema de informações não-integrado plenamente, não-implantado, sem compartilhamento de dados e sem registro único de ocorrências.	Inexistência de sistema de informações integrado, ocorrendo consolidação posterior dos dados.
Integração correcional.	Corregedorias independentes, ocupando um mesmo espaço físico.	Corregedorias independentes, ocupando espaços físicos diferentes.	Corregedorias independentes, ocupando espaços físicos diferentes.
Integração do ensino.	Academias independentes, com cursos de formação independentes. Dificuldade de realização de cursos integrados.	Academias independentes, com cursos de formação independentes. Dificuldade de realização de cursos integrados.	Academias independentes, com cursos de formação independentes. Dificuldade de realização de cursos integrados.

Fonte: Santos Filho (2009), p. 137.

A análise comparativa da integração policial nos estados de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro revela uma variedade de abordagens e desafios em diferentes dimensões. Enquanto Minas Gerais demonstra um avanço significativo, com uma política de integração claramente definida, reuniões estratégicas frequentes e sistemas de informação integrados, Bahia e Rio de Janeiro enfrentam dificuldades na implementação efetiva de políticas de integração, especialmente na operacionalização e integração dos sistemas de informação. Ambos os estados carecem de reuniões estratégicas regulares e enfrentam obstáculos na integração geográfica e no compartilhamento de dados.

Essa avaliação destaca a importância de abordagens abrangentes e coordenadas para a integração policial, visando melhorar a eficácia e a eficiência das operações de segurança pública. A política de integração das polícias desenvolvido em Minas Gerais vem sendo objeto de estudo e gerando vários artigos, sendo referências até mesmo para vários estados. No estado de Goiás essa integração é recente, e necessita de sistematizações, uma vez que os resultados já são conhecidos pelos próprios policiais.

2 INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA ENTRE AS POLÍCIAS MILITAR E POLÍCIA PENAL

O combate aos crimes que ameaçam a vida começa pela integração entre as polícias, Ministério Público e o Judiciário. Para Silva (2003), a criação de um sistema único de segurança pública se revela audacioso quando se percebe a constituição histórica de rivalidade entre polícias penal e militar. A integração é uma forma de cooperação entre as polícias em todos os níveis para o diagnóstico e implementação de ações coordenadas para otimizar o desempenho, reduzir e controlar a violência.

Compreendemo-la a uma forma de cooperação entre polícias penal e militar, em todos os níveis no intuito de diagnosticar e implementar ações coordenadamente no intuito de otimizar o desempenho e reduzir a violência por meio da eficácia e eficiência policial. O desenvolvimento de ações conjuntas dos órgãos de segurança pública, respeitando as especificidades de cada instituição. O desenvolvimento de ações conjuntas pelos órgãos de segurança pública em prol dos objetivos comuns, mantendo cada instituição participante do processo suas características, regulamentos e leis específicas.

A polícia desempenha um papel fundamental dentro do Sistema de Segurança Pública, atuando em nome dos governos estadual, federal e municipal. Suas atividades, sejam elas de natureza ostensiva, defensiva ou preventiva, são essenciais para manter a ordem e a segurança pública. Como guardião da justiça, a polícia deve agir com base nos princípios da justiça, moralidade, probidade e legalidade, sempre visando o interesse social e a proteção dos direitos humanos. Sua principal função é garantir a segurança da sociedade e promover um ambiente de paz e ordem social, assegurando que todos os cidadãos sejam tratados igualmente perante a lei, conforme estabelecido pelo princípio da isonomia na Constituição Federal de 1988. A polícia é responsável por fazer valer as leis e garantir o cumprimento das normas, sendo essencial para manter a coesão social e a harmonia na comunidade.

A Constituição Federal de 1988 introduziu o viés dos direitos humanos como um de seus princípios, o que implica em um novo entendimento do convívio social, assim como em mudanças de posturas tanto dos agentes públicos quanto privados, especialmente no que se refere ao serviço prestado aos cidadãos-clientes, que são os principais destinatários do serviço público. Nesse contexto transformador, a segurança pública também está inserida, abandonando sua antiga perspectiva de segurança nacional em favor de um modelo mais próximo ao cidadão, que visa servir e garantir sua segurança. Neste cenário, o Estado assume o papel de responsável pela preservação da ordem pública e da paz social.

Rodrigues (2010) questiona a função social da polícia militar, especialmente no contexto das atividades operacionais, diante das mudanças ocorridas na sociedade global, que resultaram em um significativo aumento no acesso à justiça e no exercício da cidadania, em decorrência do estabelecimento do Estado democrático de Direito, ao longo das últimas três décadas do século XX e no início do século XXI. E nesse sentido afirma que a “Polícia Militar é uma instituição social resultante do avanço das relações sociais, e em especial das novas configurações do espaço, cujo objetivo primário era conceder a proteção social como a principal forma de expressão da autoridade” (Rodrigues, 2010, p. 69).

A transição de uma abordagem policial reativa para um policiamento voltado para a eficácia preventiva, centrado na proximidade com o cidadão e sua comunidade, introduziu no serviço de segurança pública aspectos humanizados, a fim de cultivar a confiança da comunidade nos profissionais de segurança pública. A conduta profissional do policial militar durante suas atividades é pautada pelo respeito e proteção à dignidade do cidadão, tratando-o com humanidade e consideração, reconhecendo-o como protagonista dos direitos humanos e merecedor de respeito em seu trabalho. Para alcançar esse objetivo, o agente de segurança pública interage de maneira próxima com sua comunidade, oferecendo orientação e mediação em situações diversas de conflito social.

A relevância da polícia na sociedade é inegável. Sua missão vai além de simplesmente manter a ordem: ela combate a desordem, protege os interesses sociais e garante os direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando sua eficácia. Entretanto, o atual modelo de segurança pública muitas vezes não consegue atender às demandas sociais, levando o país a recorrer ao exército para lidar com problemas como o tráfico de drogas e a formação de grupos criminosos que desafiam a autoridade do Estado.

Nesse contexto, Vianna (2016) argumenta que é crucial manter a ordem e a paz, contando com uma polícia bem treinada para resolver conflitos sem recorrer à intervenção militar ou à imposição de um estado de emergência. Para tanto, é essencial que a polícia tenha a capacidade de responder adequadamente a esses desafios, e a unificação dos órgãos policiais poderia ser uma estratégia eficaz para consolidar esforços em prol da segurança pública. Isso implica que a integração das polícias deve estar à altura das expectativas da sociedade.

Nessa perspectiva, a discussão sobre a unificação das polícias é frequente no debate público, porém, até o momento, não houve consenso político suficiente para viabilizar uma mudança na Constituição Federal. Uma perspectiva alternativa surgida na década de 1990 é a integração das organizações policiais. Essa abordagem não requer alterações no texto constitucional e propõe uma transição gradual para um modelo de policiamento que promova

a integração operacional entre o policiamento ostensivo e o investigativo (Sapori; Andrade, 2008).

A integração entre a Polícia Militar (PM) e a Polícia Penal, é um tema em constante discussão no contexto brasileiro, especialmente considerando a complexidade dos desafios enfrentados pelo sistema de segurança pública e pelo sistema prisional. De acordo com Salla (2017), a integração entre a Polícia Militar e Polícia Penal pode desempenhar um papel crucial na promoção da segurança tanto dentro quanto fora dos estabelecimentos prisionais. A colaboração entre essas instituições pode contribuir para o monitoramento e controle eficaz das atividades criminosas dentro das unidades prisionais, bem como para o enfrentamento de possíveis situações de violência e fugas.

Além disso, Santos (2019) destaca que a integração entre a PM e a Polícia Penal pode facilitar a transferência segura de detentos entre unidades prisionais e hospitais, bem como garantir a segurança durante operações de escolta e transporte. Essa cooperação mútua é fundamental para mitigar os riscos associados ao deslocamento de indivíduos sob custódia do sistema prisional.

No entanto, essa inserção entre a PM e a Polícia Penal também enfrenta desafios significativos, como diferenças de cultura organizacional, competências legais e protocolos de atuação. Segundo Santos (2019), a falta de clareza sobre o papel e as responsabilidades de cada instituição pode gerar conflitos e dificultar a eficácia da colaboração entre essas forças de segurança.

Para superar esses desafios, é essencial investir em políticas e estratégias que promovam uma maior integração e cooperação entre a PM e a Polícia Penal. Isso inclui o estabelecimento de protocolos claros de atuação, o desenvolvimento de treinamentos conjuntos e a criação de mecanismos de comunicação eficientes entre as duas instituições. A integração entre a Polícia Militar e a Polícia Penal é fundamental para fortalecer a segurança pública e garantir a eficácia do sistema prisional no Brasil. Através de uma colaboração efetiva e coordenada, é possível enfrentar os desafios comuns enfrentados por essas instituições, promovendo uma maior proteção e segurança para toda a sociedade.

Uma evidência dessa agregação foi evidenciada mediante a integração entre a polícia penal do estado de Goiás e as forças de segurança do Distrito Federal que resultou na recaptura de um dos detentos foragidos do Complexo Penitenciário da Papuda. A recaptura ocorreu mediante o compartilhamento de informações entre as forças que possibilitou o êxito na operação (Goiás, 2023). Assim, atividades estratégicas apresentam grande relevância para

a segurança pública, produzindo conhecimento de impacto para o embasamento de tomada de decisões cruciais para a atuação da polícia militar.

O Estado de Goiás participou do pacto integrador de segurança pública instituído em 2016, com a finalidade de fortalecer a política de integração dos serviços de inteligência e forças policiais otimizando a intervenção das forças policiais. Assim, o direcionamento da atividade de inteligência pode proporcionar uma evolução normativa sendo somada aos agentes da inteligência, bem como a afetividade da ação da PMGO, estabelecendo estratégias efetivadas pelo comando geral, buscando a prevenção e repressão da criminalidade (Bastos, 2019).

Um dos aspectos fundamentais na integração entre as forças policiais estaduais e o sistema penal é a coordenação em um nível estratégico. Esse tipo de integração ocorre entre os líderes de alto escalão do sistema de segurança pública estadual. A tomada de decisões estratégicas é decisiva, pois influencia diretamente o funcionamento das corporações de segurança. Essas decisões de grande magnitude, que afetam o desempenho das organizações policiais, são tomadas no nível estratégico, o ápice do processo decisório organizacional.

Além disso, a integração dos líderes máximos das organizações policiais tem um impacto significativo nos níveis inferiores da hierarquia. Conforme observado por Bergamini (1994), os líderes exercem uma influência poderosa sobre a cultura organizacional ao utilizarem seu poder. Isso significa que a integração desses líderes pode enviar uma mensagem clara e coesa para toda a estrutura, promovendo uma cultura de colaboração e eficácia.

A questão da integração de informações no sistema policial é um ponto sensível e desafiador. Como destacado no projeto Segurança Pública para o Brasil, a falta de um sistema de informações automatizado prejudica seriamente os esforços de combate ao crime, perpetuando a impunidade que assola o país. Os problemas enfrentados pelas polícias brasileiras incluem a coleta, registro, produção, distribuição e processamento inadequados de informações, resultando em dados inconsistentes e pouco confiáveis. Isso compromete a capacidade de realizar diagnósticos precisos, análises prospectivas e definição de estratégias eficazes.

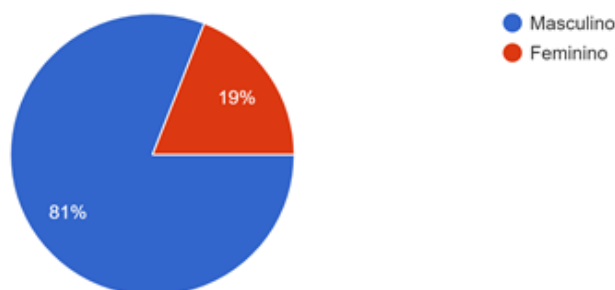
Cada organização policial possui seu próprio sistema de registro de ocorrências e análise de dados, o que dificulta a produção de informações integradas sobre segurança pública. A falta de padronização e integração desses sistemas torna mais desafiador o trabalho conjunto e a obtenção de uma visão abrangente da situação de segurança em todo o país.

3 REFLEXÕES SOBRE OS RESULTADOS OBTIDOS - PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICAS ENTRE AS POLÍCIAS MILITAR E PENAL EM GOIÁS

No intuito de compreender mais sobre a experiência tanto da polícia militar quanto da polícia penal sobre a integração das polícias no contexto goiano entre os anos de 2022 e 2024, foi elaborado e utilizando o questionário semiestruturado online pelo google forms e enviado aos profissionais que participaram e participam dessa experiência. Foi obtido um total de 21 participantes que responderam as questões que geraram os dados que são analisados na sequência.

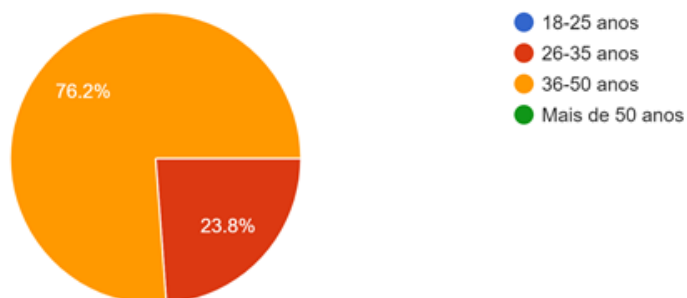
A princípio, é necessário analisar dados sociodemográficos relacionados aos entrevistados para se compreender o posicionamento dos participantes sobre a integração entre as polícias. Assim, o primeiro dado remete ao gênero dos questionados, que pode ser visualizado abaixo:

Gráfico 1 – Sobre o Gênero dos questionados



Fonte: O Autor (2024)

No que se refere aos aspectos sociodemográficos dos entrevistados, é possível perceber que os dados revelam uma disparidade significativa, com 81% dos profissionais sendo homens e apenas 19% mulheres. Essa disparidade de gênero pode influenciar diretamente a dinâmica operacional e a eficácia das operações conjuntas entre as forças policiais. Uma abordagem sensível à questão de gênero é essencial para compreender como essa disparidade afeta o desempenho e a eficácia das operações integradas.

Gráfico 2 – Sobre a faixa etária

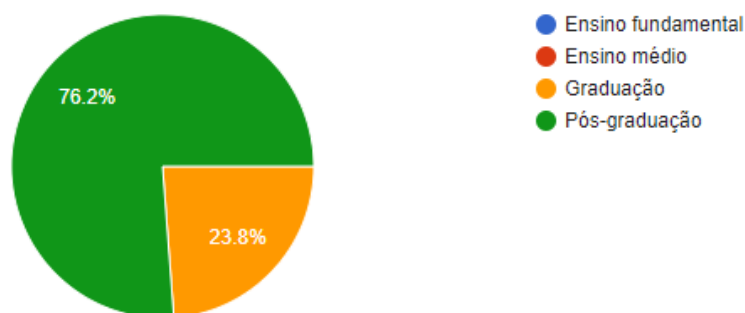
Fonte: O Autor (2024)

Os dados revelam que a maioria esmagadora dos entrevistados, correspondendo a 73,2%, está na faixa etária de 36 a 50 anos. Isso sugere uma predominância de profissionais com experiência no campo, o que pode ter implicações significativas na forma como as estratégias de integração são implementadas e percebidas. Profissionais mais experientes podem trazer consigo um conhecimento prático valioso, bem como uma compreensão mais profunda das dinâmicas organizacionais e das necessidades operacionais.

Por outro lado, 23,8% dos entrevistados têm entre 26 e 35 anos. Embora representem uma parcela significativa, eles constituem uma minoria em comparação com o grupo mais velho. No entanto, essa faixa etária mais jovem pode trazer perspectivas frescas e inovadoras para o cenário da segurança pública, bem como uma familiaridade mais intuitiva com tecnologias e métodos de trabalho contemporâneos.

É importante notar que uma distribuição desigual de idades pode impactar a dinâmica de trabalho e a comunicação entre os membros das forças policiais. Por exemplo, profissionais mais jovens podem ter abordagens diferentes em relação ao uso de tecnologia e métodos de investigação, o que pode gerar desafios de integração e colaboração com colegas mais experientes. Além disso, a idade dos profissionais pode influenciar questões como resistência à mudança, disposição para treinamento e desenvolvimento profissional, e até mesmo a disposição para adotar novas estratégias de integração entre as forças policiais.

Gráfico 3 – Sobre a escolaridade dos entrevistados



Fonte: O Autor (2024)

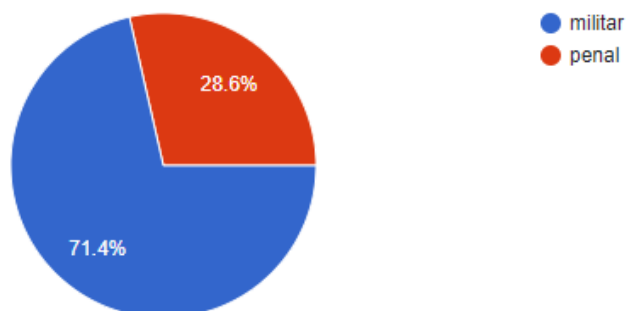
Os dados revelam que a maioria expressiva dos entrevistados, correspondendo a 76,2%, possui pós-graduação, enquanto 23,8% possuem apenas graduação. Esses números sugerem uma tendência em direção a um nível mais elevado de formação acadêmica entre os profissionais das forças policiais envolvidos na pesquisa.

Santos (2019) têm enfatizado a importância da educação continuada para profissionais da área de segurança pública, uma vez que a pós-graduação pode fornecer habilidades e conhecimentos específicos que são essenciais para lidar com os desafios complexos enfrentados pelos policiais na contemporaneidade.

Por outro lado, é relevante considerar que a graduação ainda é uma etapa importante na formação acadêmica dos profissionais de segurança pública. Oliveira (2015) destaca que a graduação fornece uma base sólida em áreas como direito, criminologia e gestão pública, que são fundamentais para o exercício das funções policiais. No entanto, há a necessidade de oferta de programas de formação continuada que integrem teoria e prática, permitindo que os profissionais apliquem efetivamente os conhecimentos adquiridos em suas atividades cotidianas.

Nesse contexto a predominância de profissionais com pós-graduação entre os entrevistados sugere um reconhecimento crescente da importância da formação acadêmica avançada na área de segurança pública. No entanto, é essencial garantir que essa formação seja complementada por programas de treinamento práticos e voltados para a realidade operacional das forças policiais, como enfatizado por diversos autores brasileiros na área.

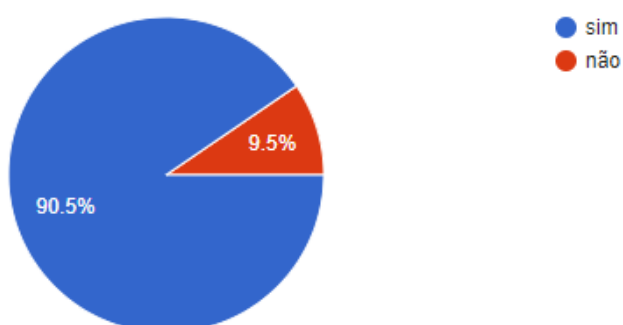
Analisar a vinculação dos entrevistados entre a polícia militar e a polícia penal é crucial para compreender a composição das forças policiais envolvidas na pesquisa e como essa distribuição pode influenciar a integração estratégica entre essas instituições.

Gráfico 4 – Sobre a vinculação a qual polícia

Fonte: O Autor (2024)

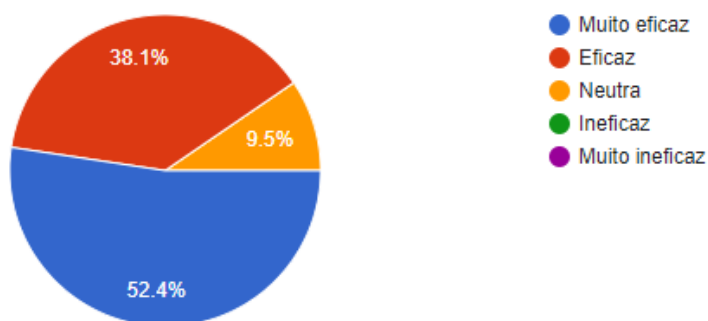
Os dados revelam que a maioria dos entrevistados, representando 71,4%, pertence à polícia militar, enquanto 28,6% estão vinculados à polícia penal. Essa disparidade na representação entre as duas instituições pode ter implicações significativas na dinâmica de trabalho e na eficácia das operações conjuntas. Silva e Santos (2018) têm destacado a importância da colaboração entre diferentes agências de segurança pública para enfrentar desafios complexos, como o crime organizado e a violência urbana. No entanto, a assimetria na representação entre as forças policiais pode criar obstáculos à cooperação efetiva.

É essencial, portanto, promover iniciativas que incentivem a integração e a colaboração entre a polícia militar e a polícia penal. Oliveira (2019) enfatiza a importância do desenvolvimento de protocolos de comunicação e treinamentos conjuntos para facilitar a cooperação entre as forças policiais. Assim, é fundamental que os gestores das duas instituições trabalhem em conjunto para estabelecer metas comuns e estratégias de atuação integradas. Nesse contexto, a liderança eficaz desempenha um papel crucial na promoção de uma cultura organizacional que valorize a cooperação e o trabalho em equipe (Lima, 2017).

Gráfico 5 – Sobre a ciência relacionada a integração entre a polícia militar e penal em Goiás entre 2022 e 2024

Fonte: O Autor (2024)

Gráfico 6 – Sobre como os entrevistados concebem a eficácia da integração entre as polícias militar e penal em Goiás durante este período



Fonte: O Autor (2024)

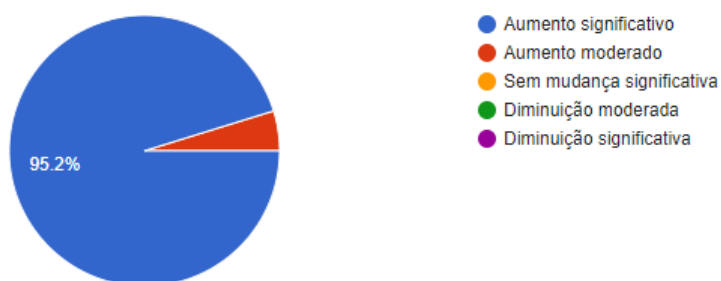
A alta porcentagem de entrevistados (52,4%) que consideram a integração como muito eficaz reflete uma percepção positiva sobre os resultados dessa iniciativa. Santos (2017) argumenta que a integração entre diferentes agências de segurança pode levar a uma melhor coordenação de esforços, compartilhamento de recursos e sinergias operacionais que, por sua vez, contribuem para uma resposta mais eficaz ao crime.

Além disso, a percepção de 38,1% dos entrevistados que consideram a integração como eficaz é consistente com pesquisas anteriores que destacam os benefícios potenciais da cooperação interinstitucional na área da segurança pública. A integração entre polícias pode resultar em ganhos de eficiência, redução de lacunas na prestação de serviços e melhorias na segurança da comunidade (Oliveira, 2018).

No entanto, a porcentagem significativa de entrevistados (9,5%) que consideram a eficácia da integração como neutra merece atenção. Para Silva (2019) a eficácia da integração policial pode ser prejudicada por desafios como conflitos de jurisdição, diferenças de cultura organizacional e falta de clareza nos papéis e responsabilidades das agências envolvidas. Vários fatores influenciam a eficácia da integração policial em diferentes contextos, destacando a importância do comprometimento da liderança, comunicação eficaz e desenvolvimento de protocolos claros de cooperação. A percepção dos entrevistados sobre a eficácia da integração entre as polícias militar e penal em Goiás reflete uma combinação de fatores, incluindo experiências individuais, contextos organizacionais e dinâmicas operacionais.

Quando indagados sobre a mudança nos índices de produtividade das operações policiais em Goiás no período em questão, 100% dos entrevistados consideram que houveram mudanças. Nesse contexto, 95,2% dos entrevistados consideram que houve um aumento significativo dos serviços prestados, seguindo de 4,8% que consideram que o aumento foi moderado.

Gráfico 7- Sobre as mudanças nos índices de produtividade das operações policiais em Goiás durante o período de 2022 a 2024



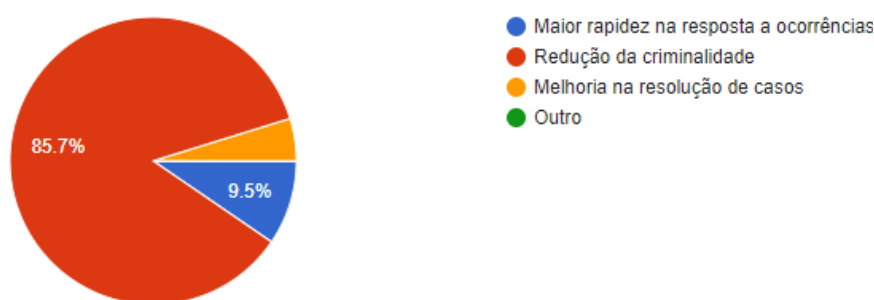
Fonte: O Autor (2024)

A constatação de que 100% dos entrevistados perceberam mudanças nos índices de produtividade das operações policiais em Goiás durante o período em análise é um dado significativo que aponta para uma percepção generalizada de transformações nesse aspecto. O fato de 95,2% dos entrevistados considerarem que houve um aumento significativo nos serviços prestados sugere um impacto positivo das mudanças nas operações policiais. Esse aumento pode estar relacionado a uma série de fatores, como a melhoria na eficiência operacional, adoção de novas tecnologias, capacitação dos profissionais e/ou revisão das estratégias de atuação.

Santos (2018) destaca que o uso efetivo de recursos tecnológicos, como sistemas de informação e monitoramento, pode contribuir para o aumento da eficácia das operações policiais. Os 4,8% dos entrevistados que consideram que o aumento foi moderado indicam que, apesar das mudanças, o impacto percebido pode ter sido menos expressivo em comparação com a maioria dos entrevistados. Isso pode sugerir que ainda existem áreas de oportunidade para melhorias adicionais nas operações policiais, como aprimoramento da coordenação entre as diferentes forças policiais, investimento em capacitação profissional ou implementação de medidas para fortalecer o vínculo de confiança com a comunidade.

Nesse contexto, Silva (2020) ressaltam a importância da integração efetiva entre as polícias e o engajamento da comunidade na promoção da segurança pública. Assim, a percepção dos entrevistados sobre as mudanças nos índices de produtividade das operações policiais em Goiás durante o período em questão indica uma tendência positiva de aumento nos serviços prestados, embora haja espaço para continuar aprimorando e fortalecendo as operações policiais no estado.

Gráfico 8- Sobre o impacto dessa melhoria na eficácia das operações policiais



Fonte: O Autor (2024)

A percepção de que 85,7% dos entrevistados associam essa melhoria a uma redução da criminalidade indica um impacto positivo nas condições de segurança em Goiás. Essa redução pode ser atribuída a uma série de fatores, incluindo o aumento do patrulhamento policial nas áreas afetadas, a implementação de estratégias de policiamento baseadas em inteligência e o fortalecimento das relações comunitárias. Silva (2019) destaca que ações preventivas, como o patrulhamento ostensivo e programas de policiamento comunitário, podem contribuir para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança.

Os 9,5% dos entrevistados que percebem uma maior rapidez na resposta às ocorrências indicam um impacto positivo na capacidade de resposta das forças policiais. Essa melhoria na prontidão de resposta pode ser crucial para a eficácia das operações policiais, especialmente em situações de emergência ou quando há necessidade de intervenção imediata para prevenir a ocorrência de crimes graves. Oliveira (2019) destaca a importância de estratégias de patrulhamento dinâmico e o uso de tecnologias de comunicação para melhorar a capacidade de resposta das forças policiais.

Por fim, os 4,8% dos entrevistados que percebem uma melhoria na resolução de casos destacam a importância da investigação policial na promoção da justiça e na responsabilização dos infratores. Uma maior eficácia na resolução de casos pode contribuir

para a redução da impunidade, o fortalecimento da confiança da comunidade nas instituições policiais e a prevenção de crimes futuros. Santos (2020) afirma que investimentos em capacitação investigativa, modernização de laboratórios forenses e cooperação interinstitucional são fundamentais para melhorar a resolução de casos e promover uma cultura de responsabilização.

Assim percebe-se melhoria na eficácia das operações policiais em Goiás teve um impacto positivo na redução da criminalidade, na rapidez da resposta às ocorrências e na melhoria na resolução de casos, conforme percebido pelos entrevistados. Esses resultados destacam a importância de continuar investindo em estratégias e recursos que fortaleçam as operações policiais e contribuam para a promoção da segurança e da justiça no estado.

Quando questionado aos entrevistados sobre algum comentário adicional relacionado a integração entre as polícias militar e penal em Goiás ou sobre os resultados das operações policiais durante o período mencionado, surgiram as seguintes contribuições. A primeira “Acho que essa integração deve ser maior a cada dia, visto que é um dos pontos fortes contra a criminalidade.” (P1). O entrevistado destaca a necessidade de fortalecimento integrativo entre as suas instituições como uma estratégia eficaz ao combate da criminalidade por meio da cooperação entre as polícias militar e penal, como um dos pilares da promoção da segurança pública no estado.

“A criminalidade dentro e fora do sistema prisional têm uma ligação umbilical. Não há como combater a criminalidade fora do sistema prisional se as lideranças das organizações criminosas conseguirem comandar de dentro do sistema. Dessa forma, através de ações conjuntas de ambas as instituições, mormente em se tratando de Atividade de Inteligência, tem-se uma grande potencialização dos resultados.” (P2)

O segundo entrevistado aponta para a importância da integração especialmente no contexto da atividade de inteligência, destacando a necessidade de combater a criminalidade dentro e fora do sistema prisional. Isso evidencia a compreensão de que a integração das operações policiais, principalmente no compartilhamento de informações e na coordenação de esforços, pode potencializar os resultados no enfrentamento ao crime organizado.

Em uma perspectiva diferente, surgiu a seguinte fala: “A integração das polícias, sobretudo a Inteligência.” (P3). Sobre a integração das polícias, especialmente no campo da inteligência, reforça a importância de concentrar esforços nessa área-chave para o sucesso das operações policiais. Isso sugere uma percepção da integração como um meio crucial para fortalecer as capacidades de investigação e prevenção do crime.

Ainda sobre essa perspectiva, surgiu a seguinte contribuição: “O serviço de inteligência evoluiu muito com a integração das duas forças, aumentando o combate a criminalidade.” (P4). Essa observação sobre a evolução do serviço de inteligência com a integração das forças policiais destaca os avanços concretos alcançados nessa frente. Isso indica que a cooperação entre as polícias militar e penal tem contribuído efetivamente para melhorar as capacidades de coleta e análise de informações, resultando em um combate mais eficaz à criminalidade.

Outro aspecto levantado remete a integração e sentimento comunitário: “A integração entre as forças de Segurança, refletem diretamente na qualidade de vida das pessoas e sensação de segurança.” (P5). Essa contribuição do entrevistado P5 ressalta o impacto direto da integração das forças de segurança na qualidade de vida das pessoas e na sensação de segurança. Isso sublinha a percepção de que a colaboração entre as polícias não só contribui para reduzir a criminalidade, mas também para promover o bem-estar e tranquilidade da comunidade.

Outra contribuição pertinente: “O sucesso da segurança pública depende da integração de todos os órgãos componentes do sistema. Cada órgão possui suas responsabilidades que se cumpridas por meio de interações recíprocas teremos resultados positivos cada vez mais expressivos.” (P6). Essa contribuição enfatiza a necessidade de interações recíprocas entre todos os órgãos do sistema de segurança pública, evidenciando a compreensão de que o sucesso na prevenção e combate ao crime depende da colaboração e coordenação entre diferentes instituições.

Por fim, a afirmação do entrevistado P7 “Integração é o caminho para o sucesso” resume de forma sucinta a importância da integração como o caminho para o sucesso na segurança pública. Ela remete a uma visão amplamente compartilhada pelos entrevistados sobre a relevância dessa abordagem colaborativa para alcançar resultados positivos no enfrentamento à criminalidade.

As falas coletadas via questionário vão de encontro aos dados aferidos pelo Observatório da Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás, onde foi possível analisar os indicadores de criminalidade entre 2018 e 2024. Esses dados podem basear os ganhos obtidos por meio da integração entre as polícias militar e penal nos anos do recorte da pesquisa. Os dados podem ser analisados na tabela abaixo:

Tabela 1- Sobre os Indicadores Criminais de Naturezas Prioritárias

Indicadores Criminais

NATUREZAS PRIORITÁRIAS
1º Trimestre - 2018 / 2024

Naturezas	2018 (1º Trimestre)	2024 (1º Trimestre)	Variação Percentual
Homicídio Doloso*	536	209	-61%
Estupro	209	160	-23%
Homicídio Tentado	538	401	-25%
Latrocínio	29	5	-83%
Lesão Seguida De Morte	8	5	-38%
Roubo A Transeunte	13.402	1.560	-88%
Roubo De Veículos	3.301	193	-94%
Roubo Em Comércio	1.280	135	-89%
Roubo Em Residência	712	135	-81%
Roubo De Carga	133	1	-99%
Roubo A Instituição Financeira	8	0	-100%
Furto De Veículos	2.796	927	-67%
Furto em Comércio	2.263	2.280	+1%
Furto Em Residência	6.586	3.716	-44%
Furto A Transeunte	12.720	1.361	-89%

*Os homicídios estão contabilizados junto com os feminicídios dolosos.

Fonte: Observatório da Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás (2024), s/p.

O benefício da integração da polícia militar e penal em Goiás entre os anos de 2022 e 2024 parece ter tido um impacto significativo nos indicadores criminais, conforme evidenciado pelos dados sobre as naturezas prioritárias dos crimes. A análise desses indicadores revela uma tendência geral de redução nos índices de criminalidade em diversas categorias, refletindo possíveis melhorias na eficácia das operações policiais e na resposta ao crime. Um dos destaques mais notáveis é a redução acentuada no número de homicídios dolosos, homicídios tentados, estupros, latrocínios e lesões seguidas de morte, indicando uma melhoria na prevenção e investigação desses crimes mais graves. Essa diminuição pode sugerir uma maior capacidade de resposta por parte das forças policiais, bem como uma possível dissuasão da criminalidade.

Além disso, os dados mostram uma queda expressiva nos casos de roubo a transeunte, roubo de veículos, roubo em comércio, roubo em residência, roubo de carga e roubo a instituição financeira. Essa redução substancial nessas categorias de crimes sugere uma maior efetividade das estratégias de policiamento preventivo e repressivo, bem como uma possível interrupção das atividades criminosas organizadas. No entanto, é importante observar que

houve um aumento no número de casos de furto em comércio, embora a variação seja relativamente pequena. Isso pode indicar áreas em que as operações policiais podem precisar de ajustes ou reforços adicionais para lidar com esse tipo específico de crime.

No geral, os dados sugerem que a integração entre as polícias militar e penal em Goiás durante o período em análise contribuiu para uma redução significativa na criminalidade em várias áreas prioritárias. Esses resultados destacam a importância da colaboração entre as diferentes forças de segurança e a eficácia das estratégias conjuntas na promoção da segurança pública e na redução do crime.

4 CONCLUSÃO

A integração policial emerge como uma necessidade premente no cenário da segurança pública brasileira. Diante dos desafios estruturais e operacionais enfrentados pelas polícias estaduais, a falta de coordenação e cooperação entre essas instituições se revela como um obstáculo significativo para a eficácia do policiamento e para o combate ao crime. O Plano de Segurança Pública para o Brasil propõe uma abordagem gradual e estratégica para promover essa integração, reconhecendo a complexidade do processo diante das determinações constitucionais e das diferenças culturais e operacionais entre as organizações policiais.

As experiências de integração em estados como Minas Gerais destacam a importância de uma abordagem abrangente, que englobe não apenas aspectos operacionais, mas também estratégicos e de gestão. A colaboração entre as polícias militar e penal surge como uma vertente crucial desse processo, visando não apenas a eficiência no enfrentamento do crime, mas também a garantia da segurança dentro e fora dos estabelecimentos prisionais.

No entanto, os desafios persistem, desde diferenças de cultura organizacional até a falta de integração de sistemas de informação. Superar esses obstáculos requer não apenas ações operacionais, mas também mudanças estruturais e legislativas que promovam uma verdadeira integração policial. Somente através de uma abordagem coordenada e abrangente, envolvendo não apenas as forças policiais, mas também o Ministério Público, o Judiciário e outros órgãos relevantes, é possível fortalecer o sistema de segurança pública e garantir uma resposta eficaz às demandas de segurança em todo o país.

A análise dos dados coletados por meio do questionário revela uma série de elementos relevantes sobre a integração entre as polícias militar e penal em Goiás, entre os anos de 2022 e 2024. Ao considerar os aspectos sociodemográficos dos entrevistados,

observa-se uma predominância masculina e uma faixa etária mais concentrada entre 36 e 50 anos, com a maioria dos profissionais possuindo pós-graduação. Essa composição sugere uma mistura de experiência no campo e familiaridade com abordagens contemporâneas e tecnológicas.

Quanto à vinculação dos entrevistados, a maioria pertence à polícia militar, enquanto uma parcela menor está vinculada à polícia penal. Essa disparidade na representação entre as duas instituições ressalta a necessidade de promover iniciativas que incentivem a integração e a colaboração, especialmente por meio do desenvolvimento de protocolos de comunicação e treinamentos conjuntos.

A análise dos resultados das operações policiais indica uma percepção generalizada de mudanças nos índices de produtividade, com a maioria dos entrevistados observando um aumento significativo nos serviços prestados. Isso sugere um impacto positivo das mudanças nas operações policiais, com possíveis melhorias na eficiência operacional, uso de tecnologia e capacitação dos profissionais.

As contribuições adicionais dos entrevistados destacam a importância da integração para o combate à criminalidade, especialmente no contexto da atividade de inteligência. Além disso, ressaltam o impacto direto da integração na qualidade de vida e sensação de segurança da comunidade, enfatizando a necessidade de colaboração e coordenação entre os diferentes órgãos do sistema de segurança pública.

Por fim, os dados analisados sugerem que a integração entre as polícias militar e penal em Goiás tem potencial para promover resultados positivos no enfrentamento à criminalidade, desde que acompanhada por estratégias eficazes de colaboração, capacitação e desenvolvimento organizacional. Mediante a produção desse trabalho foi possível identificar a necessidade de produção de conhecimento remetendo as experiências exitosas de integração da polícia, sabe-se que elas existem, mas ainda não foram sintetizadas no âmbito acadêmico.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, E.M; SOUZA, E.M. Polícia Estadual e o “complexo do zorro”: a competição na atividade operacional. In: COSTA, I.F.(org.) **Segurança pública em debate: problemas e perspectivas**. Salvador : UFBA, 1997.

BERGAMINI, C. W. **Liderança: administração do sentido**. São Paulo: Atlas, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Segurança Pública para o Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2003.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOIÁS. **Secretaria de Segurança Pública de Goiás**. Integração da Polícia Penal de Goiás com Forças de Segurança do DF resulta na recaptura de foragido da Papuda. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/integracao-da-policia-penal-de-goias-com-forcas-de-seguranca-do-df-resulta-na-recaptura-de-foragido-da-papuda.html>. Acesso em: 16 mar. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIMA, A. **Liderança Eficaz na Promoção da Cooperação entre Forças Policiais**. Editora Cidadania, Brasília, 2017.

LIMA, A. **Integrando Teoria e Prática: Desafios na Formação Policial Contínua**. Editora Cidadania: Brasília, 2018.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

OLIVEIRA, C. A. **Graduação e sua Relevância na Formação Policial**. Editora Polícia: Rio de Janeiro, 2015.

OLIVEIRA, C. **Protocolos de Comunicação e Treinamentos Conjuntos na Integração Policial**. Editora Polícia: Rio de Janeiro, 2019.

RODRIGUES, Marcus Paulo Ruffeil. **Gestão da polícia militar: a cultura institucional como agente limitador da construção de uma polícia cidadã. DISSERTAÇÃO (MESTRADO)**. Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 2010.

SALLA, Fernando. **Polícia Penal: Reflexões sobre a institucionalização da polícia penitenciária no Brasil**. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 238-258, 2017.

SANTOS, João. **Integração entre Polícia Militar e Polícia Penal: desafios e possibilidades**. In: **Congresso Brasileiro de Ciências Criminais**, 25., 2019, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: IBCCRIM, 2019.

SANTOS FILHO, Nelson Gomes dos. **Integração das polícias estaduais no Brasil: Uma análise da política de integração das polícias estaduais brasileiras sob a ótica do institucionalismo sociológico**. 2017.

SANTOS, M. **Formação Avançada e Desafios Complexos na Área de Segurança Pública**. Editora Segurança: São Paulo, 2019.

SAPORI, Luís Flávio; DE ANDRADE, Scheilla Cardoso P. Integração policial em Minas Gerais: desafios da governança da política de segurança pública. **Civitas: revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 3, p. 428-453, 2008.

SILVA, J. **Importância da Educação Continuada para Profissionais da Segurança Pública**. Editora Segurança: São Paulo, 2017.

SILVA, J. & Santos, M. **Colaboração entre Instituições de Segurança Pública: Uma Abordagem Multidisciplinar**. Editora Segurança: São Paulo, 2018.

SILVA ALENCAR, Jean Rockefeller. Integração entre as polícias: O exemplo de Pernambuco em debate. **MONTEIRO, R. F. Aviação: Construindo uma história**. 2 ed. Goiânia: Ed da UCG, 2006.

SILVA FILHO, J. V. A violência no Brasil requer ações concretas. **Braudel Papers**. n. 34, 2003. Disponível em: Acesso em: <https://www.braudel.org.br/> 8 fev. 2024, p. 2.

VIANNA, T. **Unificação das polícias estaduais**. São Paulo: Universitária, 2016.

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

O (A) Senhor (a) está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada “**A INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA ENTRE POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA PENAL E SUA EFICÁCIA PARA OS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2024**”. Meu nome RAFAEL GONÇALVES FEITOSA PEDROZO, sou o (a) pesquisador (a) responsável e minha área de atuação é a segurança pública. Esclareço que, em caso de recusa na participação, em qualquer etapa da pesquisa, o senhor (a) não será penalizado (a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo (a) pesquisador (a) responsável, via e-mail chq021@gmail.com ou por contato(s) telefônico(s): (62)981094098, inclusive com possibilidade de ligação a cobrar. A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar o impacto da integração estratégica entre as polícias militar e penal nos índices de produtividade e na eficácia das operações policiais no Estado de Goiás, durante o período de 2022 a 2024. Assim, os procedimentos a serem realizados serão os seguintes: o (a) senhor (a) será entrevistado por meio de um questionário semiestruturado, que será encaminhado em formato digital (google forms) e para isso deverá reservar um período de dez minutos para responder o questionário. O Consentimento será previamente apresentado e, caso concorde em participar, será considerado anuência quando responder ao questionário. Não haverá gastos adicionais para os participantes dessa pesquisa. Em caso de danos, o senhor (a) tem o direito de pleitear

indenização, conforme previsto em Lei. O seu nome não será divulgado, estando garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os riscos mínimos conhecidos são a possibilidade de constrangimento ao responder o instrumento de coleta de dados, bem como receio de não saber responder ou de ser identificado. No entanto, o senhor (a) terá o direito assegurado de não responder as perguntas que achar pertinente, sem qualquer penalidade, sendo assegurado o anonimato das respostas. Como benefícios será disponibilizado à comunidade acadêmica e policial, tanto militar quanto penal, um estudo sistematizado sobre os impactos da integração entre as polícias e os índices de produtividade nas operações policiais no Estado de Goiás, durante o período pesquisado. Essa pesquisa poderá estimular integrações que permitam o aumento da eficácia das operações policiais no estado de Goiás. Todo material ficará sob minha guarda por um período mínimo de cinco anos. Pode haver necessidade de utilização dos dados coletados em pesquisas futuras, desde que seja feita nova avaliação pelo Comado Geral.

ANEXO B –QUESTIONÁRIO DE PESQUISA (via forms)

Questionário

1. Qual é o seu gênero?

Masculino Feminino

2. Qual é a sua faixa etária?

18-25 anos 26-35 anos 36-50 anos Mais de 50 anos

3. Qual é o seu nível de escolaridade?

Ensino fundamental Ensino médio Graduação Pós-graduação

4. O (a) senhor (a) está vinculado a qual polícia?

militar penal

Integração entre as Polícias Militar e Penal

5. O (a) senhor (a) está ciente da integração estratégica entre as polícias militar e penal em Goiás durante o período de 2022 a 2024?

Sim Não

6. Na sua opinião, como você descreveria a eficácia da integração entre as polícias militar e penal em Goiás durante este período?

Muito eficaz Eficaz Neutra Ineficaz Muito ineficaz

7. O (a) senhor (a) percebeu alguma mudança nos índices de produtividade das operações policiais em Goiás durante o período de 2022 a 2024?

Sim Não

8. Em caso afirmativo, como o (a) senhor (a) descreveria essa mudança?

- Aumento significativo
- Aumento moderado
- Sem mudança significativa
- Diminuição moderada
- Diminuição significativa

Eficiência das operações policiais

9. Na sua percepção, houve uma melhoria na eficácia das operações policiais em Goiás durante o período de 2022 a 2024?

Sim Não

10. Se sim, qual foi o principal impacto dessa melhoria na eficácia das operações policiais?

- Maior rapidez na resposta a ocorrências
- Redução da criminalidade
- Melhoria na resolução de casos
- Outro: _____

11. O (a) senhor (a) tem algum comentário adicional sobre a integração entre as polícias militar e penal em Goiás ou sobre os resultados das operações policiais durante o período mencionado?
